



**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SG Nº 462,  
DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

**Art. 1º** - A partir de **06 de julho de 2021**, ao(à)  
funcionário(a) **ANDRE GUIMARAES**, portador(a) do  
RG: **41.980.003-7**, ocupante do cargo de **Secretário de  
Infraestrutura**, respondendo interinamente como  
**Secretário de Serviços**, a responder como Responsável  
por Avaliação de Projeto na Área de Engenharia da  
Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a **06 de julho  
de 2021**.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 08 de julho de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 459/2021

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
003/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se processo de chamamento público, para fins de seleção de projeto para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão da Creche no Bairro da VILA OPERÁRIA, Bom Jesus dos Perdões/SP, destinado ao atendimento de até 175 (cento e setenta e cinco) crianças em idade de 04 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias, em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. O Edital, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e suas alterações, sendo que está marcando a entrega dos envelopes para o dia 13 de AGOSTO de 2021, a ser realizada às 10h, na Secretaria da Educação, sito a Rua São Geraldo, 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirida através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 28 de junho de 2021. DEMAIS INFORMAÇÕES: (11) 48911335

Fernanda Mara Pereira de Oliveira

Secretária da Educação

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL E CONVOCAÇÃO –  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

**De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.**

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
17º	SAMIRA ELIAS TEIXEIRA	2013732
18º	VIVIANI LOPES DE SOUSA	1995195

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01º	EDJANE ALVES DE SOUZA SANTOS	2013363

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01º	JULIO CESAR COSTA BARROSO	2009122

Bom Jesus dos Perdões, 05 de julho de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20210010219 Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS: 350710001-960-000024-1-0 Data de Validade: 30/06/2022 Razão Social: NAPOLITANO SERVICOS FUNERARIOS EIRELI CNPJ/CPF: 01.895.966/0001-05 Endereço: Estrada ESTRADA MURILLO DE ALMEIDA PASSOS, 2450 SUBURBIOS Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTÔNIO NAPOLITANO CPF: 91605202800

O Responsável pela VISA BOM JESUS DOS PERDÕES, defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quinta-Feira, 08 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1026 - Ano VII**



BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Comunicado deferimento referente ao protocolo: 113/21  
Data de Protocolo: 23/06/2021 CEVS: 350710001-841-000002-1-3 Data de Validade: 06/05/2022 Razão Social: Prefeitura De Bom Jesus Dos Perdões, Farmácia UBS - CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-62 Endereço: Travessa BÉLGICA, S/N Parque Hortência Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Maria Goreti Pinaffi Heger CPF: 05856393880 Resp. Técnico: Camila Negretti Ezequiel CPF: 35682227875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 55.276 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica de: Camila Negretti Ezequiel CRF-SP 55.276. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210009799 Data de Protocolo: 23/06/2021 CEVS: 350710001-864-000009-1-4 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA CNPJ/CPF: 01.875.153/0009-00 Endereço: Rua São Geraldo, 008 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista CPF: 09553153879 Resp. Técnico: Amanda Cristina Pinheiro Silva CPF: 36898119885 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr. 18.647 UF: SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, Laboratório de Análise-Posto de Coleta Laboratorial. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Quarta-feira, 7 de Julho de 2021.

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **ATOS**

**ATO DA MESA Nº 05/2021**  
**De 06/07/2021**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE JULHO DE 2021.**

**A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que dia 09 de julho é a data magna do Estado de São Paulo, bem como ser feriado civil (Lei Estadual 9.497, de 05/03/1997);

**Considerando** que no mês de julho a Câmara Municipal está em recesso legislativo, reduzindo a demanda das atividades legislativas,

Baixa o seguinte **Ato**:

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 06 de julho de 2021.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
**Presidente**

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**Vice-Presidente**

**EDILAINÉ AP. DE OL. BATISTA**  
**1ª Secretária**

**RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO**  
**2º Secretário**

### **EXTRATO**

**Contrato Administrativo:** Nº 07/2021

**Processo Administrativo:** Nº 398/2021

**Pregão Presencial:** Nº 01/2021

**Contratante:** Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

**Contratada:** Proeste Tupa Comercio de Veículos e Peças Ltda

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de veículo tipo Sedan, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência. O veículo adquirido foi um CHEVROLET CRUZE LTZ 1.4 TURBO ECOTEC - COR PRETO

**Prazo:** O prazo do contrato é de 90(noventa) dias, e terá início na data de sua assinatura

**Vigência:** 06/07/2021 a 05/10/2021

**Valor Global:** R\$ 136.800,00 (Centro e Trinta e Seis mil e Oitocentos Reais)

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quinta-Feira, 08 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1026 - Ano VII**



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM  
JESUS DOS PERDÕES